



Protocolo: 23253/2023-5

Portaria de Pessoal Nº 520, de 15 de dezembro de 2023.

Exoneração de servidora do cargo em comissão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 23.253/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **TERESA CRISTINA PINHEIRO**, matrícula 204.025, do cargo em comissão de auxiliar de gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2/1/2024.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente